



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1158/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 185/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, visa obrigar as empresas permissionárias e concessionárias de transporte coletivo no âmbito do município de São Paulo, no ato da aposentadoria de todos os funcionários do transporte público a fornecer um crachá específico - FUNCIONÁRIO APOSENTADO e de caráter gratuito, denominado "Passe Livre", o qual permita acesso livre e gratuito ao transporte público municipal da cidade de São Paulo.

O "Passe Livre" será fornecido pela empresa, seja permissionária ou concessionária, sem qualquer ônus ou custo ao funcionário que integra o sistema de transporte público, quando este se aposentar. Terá validade em todas as linhas municipais de São Paulo, sem limite de uso.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Edir Sales

Jair Tatto

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.